

Despacho n.º 6303/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do director do Centro Regional de Alcoologia do Sul de 10 de Agosto de 2005, por subdelegação:

David Valsera Paniagua e Nuno Roberto dos Santos Presa, enfermeiros de nível 1 — autorizada a renovação do regime de horário acrescido, quarenta e duas horas semanais, por um período de um ano, ao abrigo do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com efeitos a 18 de Agosto de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Agosto de 2005. — A Administradora, *Margarida Jordão*.

Hospitais Cívicos de Lisboa

Hospital de D. Estefânia

Deliberação n.º 3323/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia de 4 de Agosto de 2005:

Elza Conceição Roque Antunes — revogada a nomeação como assistente da carreira de técnico superior de saúde, área funcional de farmácia, escalão 1, índice 120, do quadro do Hospital de D. Estefânia, com efeitos a 11 de Maio de 2005, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo, publicada no apêndice n.º 85 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 118, de 22 de Junho de 2005, por a mesma não ter aceite o lugar.

22 de Agosto de 2005. — Pelo Conselho de Administração, a Vogal Executiva, *Fernanda Gíria*.

Deliberação n.º 3324/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia de 7 de Abril de 2005:

Dr.ª Sónia Isabel Castelão Rosa Lambim, interna do internato complementar de imunologia — transita para o 4.º ano, com efeitos a 1 de Janeiro de 2005.

Dr.ª Ana Teresa Abreu Maia Pita, interna do internato complementar de pediatria médica — transita para o 4.º ano, com efeitos a 1 de Janeiro de 2005.

30 de Agosto de 2005. — Pelo Conselho de Administração, a Vogal Executiva, *Fernanda Gíria*.

Deliberação n.º 3325/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia de 12 de Julho de 2005:

Maria Júlia Ferreira Rodrigues da Cunha Garcês, enfermeira graduada do quadro do Hospital de D. Estefânia — autorizada a prorrogação do regime de trabalho de horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, por um ano, ao abrigo do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com efeitos a 7 de Junho de 2005.

2 de Setembro de 2005. — Pelo Conselho de Administração, a Vogal Executiva, *Fernanda Gíria*.

Deliberação n.º 3326/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia de 4 de Agosto de 2005:

Maria Pereira Fernandes Caleia Rodrigues, chefe de repartição do quadro do Hospital de D. Estefânia — autorizado o regime de acumulação de funções de dez horas semanais com o Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto, nos termos do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 218/98, de 17 de Julho, e 413/93, de 23 de Dezembro, com efeitos a 1 de Abril de 2005.

2 de Setembro de 2005. — Pelo Conselho de Administração, a Vogal Executiva, *Fernanda Gíria*.

Deliberação n.º 3327/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia de 19 de Janeiro de 2005:

Elisabete Cristina Varela Dias, enfermeira de nível 1, com contrato administrativo de provimento no Hospital de D. Estefânia — autorizado o regime de acumulação de funções de dezanove horas semanais com o Centro de Saúde da Cova da Piedade, nos termos do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 218/98, de 17

de Julho, e 413/93, de 23 de Dezembro, com efeitos a 25 de Agosto de 2005.

2 de Setembro de 2005. — Pelo Conselho de Administração, a Vogal Executiva, *Fernanda Gíria*.

Deliberação n.º 3328/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia de 4 de Agosto de 2005:

Vanessa Sofia Bentes do Nascimento, enfermeira de nível 1, a exercer funções neste Hospital, com contrato administrativo de provimento — autorizada a licença sem vencimento por 90 dias, nos termos do n.º 1 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, com início a 22 de Agosto e terminus a 19 de Novembro de 2005.

2 de Setembro de 2005. — Pelo Conselho de Administração, a Vogal Executiva, *Fernanda Gíria*.

Deliberação n.º 3329/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia de 12 de Agosto de 2005:

Maria da Graça Ferreira Henriques, assistente hospitalar de pediatria médica, pertencente ao quadro deste Hospital — autorizada a licença sem vencimento por 90 dias, nos termos do n.º 1 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, com início a 3 de Outubro e terminus a 31 de Dezembro de 2005.

2 de Setembro de 2005. — Pelo Conselho de Administração, a Vogal Executiva, *Fernanda Gíria*.

Deliberação n.º 3330/2005 — AP. — Por despacho da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde de 22 de Julho de 2005:

Anabela Barata Silva Santos, enfermeira graduada do quadro do Hospital de D. Estefânia — autorizada a licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do disposto no artigo 73.º, conjugado com os artigos 78.º e 79.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, com início em 30 de Dezembro de 2004.

2 de Setembro de 2005. — Pelo Conselho de Administração, a Vogal Executiva, *Fernanda Gíria*.

Deliberação n.º 3331/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia de 29 de Junho de 2005:

Maria Antonieta Almeida Cavaca Marcos Lopes, técnica-coordenadora de terapia da fala do quadro do Hospital de D. Estefânia — autorizado o regime de trabalho de horário acrescido, ao abrigo do disposto no artigo 75.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, com efeitos a 1 de Julho de 2005.

2 de Setembro de 2005. — Pelo Conselho de Administração, a Vogal Executiva, *Fernanda Gíria*.

Deliberação n.º 3332/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia de 29 de Junho de 2005:

Ana Mafalda Rodrigues Dinis, técnica de 1.ª classe de análises clínicas e saúde pública do quadro de pessoal do Instituto Português do Sangue — autorizado o regime de acumulação de funções de dezanove horas semanais com o Hospital de D. Estefânia, nos termos do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 218/98, de 17 de Julho, e 413/93, de 23 de Dezembro, com efeitos a 1 de Julho de 2005.

2 de Setembro de 2005. — Pelo Conselho de Administração, a Vogal Executiva, *Fernanda Gíria*.

Deliberação n.º 3333/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia de 4 de Agosto de 2005:

Elvira Carmo Costa, enfermeira graduada do quadro do Instituto Português do Sangue — autorizada a cessação do regime de acu-